



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SALA DOS VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 001/2021/SV

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Decretado em 24 / 09 / 2021

Juliano B. Silva
Presidente
Marina de Almeida M. de Souza
1ª Secretária

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Solicitando a constituição de Comissão Especial de Estudos (CEE) para apurar possível má gestão e irregularidades na execução das obras de urbanização do eixo rodoviário da sede do município de Pacajá/PA.

Desde meados de 2018, vivemos com constantes questionamentos e manifestações frequentes de populares e empresários no que se refere as obras da frente da cidade, uma obra com valor de contrato de quase três milhões, que é notório a má execução, bem como não sabemos ao certo se foi concluída ou em que situação estar, aos nossos olhos, quando passamos pela mesma, não vemos um acabamento que nos permita enxergá-la como conclusa e entregue aos munícipes.

Ressalta-se, Sr. Presidente, e nobres colegas Vereadores, que a Promotoria de Justiça de Pacajá já solicitou e o Presidente da Câmara à época acatou o pedido de realização de Audiência Pública para debater a problemática envolto da obra do Eixo Urbano de Pacajá (Frente da Cidade), visando a busca de soluções por parte do Executivo Municipal, além de prestar esclarecimentos a população e permitir a manifestação dos interessados, ocasião em que foram realizadas duas audiências, onde, de acordo com os relatórios das mesmas, foi garantido providências na resolução dos problemas e posterior conclusão, aparentemente não cumpridas estas providências.

A referida obra se encontra inacabada, de forma que não podemos imaginar que esta foi entregue a sociedade como previsto no projeto, objeto de contrato, firmado com a empresa MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

O que conseguimos visualizar e imaginar, são indícios de má gestão e possível desvio dos recursos públicos aplicados, que precisam serem apurados, visto que foi transferido para o município, pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional, quase 90% do valor destinado para a obra. Até o dia da realização da última audiência por esta casa, a empresa MDM já tinha recebido mais de dois milhões e meio, quase totalidade do valor previsto em contrato.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, é importante afirmar que o recurso é Federal, mas a gestão deste é de âmbito municipal, onde nós somos os fiscais e responsáveis por dar uma resposta ao nosso povo, não podemos permitir que a população fique à mercê da ausência de esclarecimentos diante daquilo que era para ser um benefício e se tonou um transtorno e não tenhamos nenhuma resposta que sane as dúvidas advindas da gestão desta obra.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SALA DOS VEREADORES

Diante da tal realidade, o que nos cabe como representantes deste povo, é proceder com o nosso papel enquanto parlamentares que somos, eleitos pelo povo para defender os seus direitos, posterior devemos externar respostas à população, referente aos gastos advindos dos seus impostos e a possível má execução daquilo que seria um benéfico para os mesmos.

Face ao exposto e preocupados com a má execução das obras que visam melhores infraestruturas urbanísticas de nossa cidade, área em que o município é carente, apresentamos o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUEREMOS, que obedecida às normas regimentais, depois de ouvir o Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, proceda com a finalidade de **CONSTITUIR**, nos moldes dos Artigos 60 e 61 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **Comissão Especial de Estudos para apurar má gestão e possíveis irregularidades na execução das obras de urbanização do eixo rodoviário da sede do município de Pacajá/PA**, em atendimento ao Termo de Compromisso nº. 0302/2017 - Ministério da Integração Nacional.

Solicitamos ainda, que respeitados os critérios regimentais, que os membros requerentes deste ato, sejam nomeados membros da Comissão ora solicitada.

Ressalto que a Comissão ora solicitada a sua criação, visa apurar aquilo que é de competência deste Poder Legislativo, uma vez que a obra foi executada pelo município, o qual está sob o nosso poder fiscalizador, conforme prevê a nossa Carta Magna, em seu Art. 31, onde alude que *"A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo[...]"*.

Posto a relevância e os objetivos da criação da Comissão Especial de Estudos, e obedecendo o que versa o nosso Regimento Interno, anexamos ao presente requerimento, o roteiro dos trabalhos, relatório das últimas audiências e imagens que evidencia a má gestão da mesma. Nestes Termos, pede-se deferimento por esta Mesa Diretora.

PLENÁRIO "VER. JOSÉ ALVES DA SILVA" DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 20 de setembro de 2021.

BORIVAL LIMA OLIVEIRA (PT)
VER. 2º SECRETÁRIO

KLEZIO MOREIRA DE SOUZA (PMN)
VEREADOR

FRAN CÍMAR RODRIGUES VERAS (PSC)
VEREADOR

Haymar de Azevedo Silva
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá

CLEBES DA SILVA AGUIAR (DEM)
VEREADOR

CARLOS ALBERTO DO COUTO (PTB)
VEREADOR

João Santos Silva Neto
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá